RESOLUÇÃO N° 008/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cambuci, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e lei n° 200 de 11 de julho de 1994, considerando as exigências em vigor em reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldo do cofinanciamento Estadual para o ano de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci, 19 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MATHEUS VICENTE DE FONTES
Data: 21/05/2026 15:46:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Matheus Vicente de Fontes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social